



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 208/GVMC/2023.

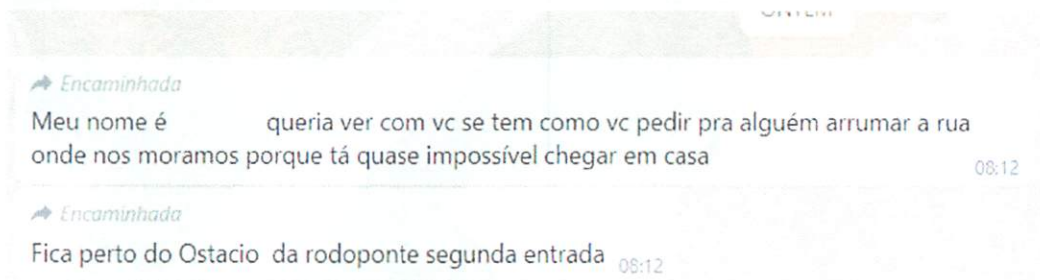
Juara - MT, 08 de maio de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Secretário Municipal de Cidade
Juara-MT

Salvador Marinho Pizzolio Alves - Secretário de Cidade
Protocolo nº 694/2023 – 09/05/2023
Assunto: Ofício nº 208/GVMC/2023– Solicitando realização de serviços de manutenção e recuperação da Rua Paiva, localizada no Jardim Paranaguá nas proximidades da chácara do Ostacio.

Senhor Secretário,


Venho por intermédio deste, **REITERAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**, a solicitação já formulada por meio do Ofício nº 194/GVMC/2023 de 18/04/2023, cópia em anexo, protocolado junto à Secretaria Municipal de Cidade, **solicitando a realização de serviços de manutenção e recuperação da Rua Paiva, localizada no Jardim Paranaguá, nas proximidades da Chácara do Ostácio**, devido as péssimas condições de trafegabilidade, conforme relato da moradora:



A realização dos serviços se faz necessária para restabelecer as boas condições de trafegabilidade da referida via e possibilitar que os moradores acessem com segurança às suas residências.

Certa do vosso atendimento solicito a realização do serviço com a **máxima urgência** que o caso requer e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 194/GVMC/2023.

Juara - MT, 18 de abril de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Secretário Municipal de Cidade
Juara - MT.

Salvador Marinho Pizzolio Alves - Secretário de Cidade
Protocolo nº 592/2023 – 18/04/2023
Assunto: Ofício nº 194/GVMC/2023 – Solicitando realização de Serviços de Manutenção e recuperação com patrolamento e cascalhamento das estradas após à Chácara do Ostácio.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a **realização de serviços de manutenção e recuperação com patrolamento e cascalhamento das estradas após à Chácara do Ostácio**, devido as péssimas condições de trafegabilidade, conforme os registros fotográficos:



Esta é uma solicitação dos moradores e usuários das vias supramencionadas, tendo em vista que as mesmas se encontram intransitável, apresentando enormes buracos e valetas, necessitando de reparos o mais brevemente possível, objetivando reestabelecer o tráfego de veículos.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente